QUADRO CONTROLE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023-SEINFRA/CELOS

OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA LOCALIDADE DE SÃO CHICO



DATA: 11/04/2023 ÀS 14H00

| DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO/HABILITAÇÃO | INSTALLE | GTM | CLPT | |
|--|----------|-----------------|------|-------------|
| CRC - Cadastro de Fornecedores de Aracati até 07/04/2023 | OK | ок | OK | - 2 |
| Validade dos documentos apresentados para o CRC | OK | OK | OK | |
| Certidão Negativa de Débitos com a SEFIN-Aracati | OK | OK | OK | 2. |
| Comprovação de endereço com fotos | OK | OK | OK | |
| Certidão Negativa no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS | OK | OK | OK | |
| Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP | OK | OK | OK | 2.4 |
| III- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA | | | | DATE: |
| a) Registro ou inscrição junto ao CREA-CE - da licitante | ОК | OK | OK | 4.1 |
| a.1 dos responsáveis técnicos | OK | ОК | ок | |
| co) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a tempresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico que anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo posselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU). Execução dos serviços: a) Banqueta/meio-fio de concreto para vias urbanas – 2,380,00ml b) Banqueta/meio-fio de concreto moldada no local – 300,00ml c) Camada de base de brita graduada - 910,00 m3 d) Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinada a quente – CBUQ – 240,00m3 e) Pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD - 1.900,00 m2 | ОК | NÃO | ОК | 4.1 |
| c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente — CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior: a) Banqueta/meio-fio de concreto para vias urbanas; b) Banqueta/meio-fio de concreto moldada no local; c) Camada de base de brita graduada; Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinada a quente — CBUQ; pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo. | ок | ок | ОК | 4.1 |
| IV- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA | | | | |
| d) Comprovação de Caução de Garantia de Participação, no valor de R\$ 23.300,00 | ОК | ок | ок | |
| Declaração que não emprega menor | ОК | ОК | ок | 4.2 |
| Declaração de enquadramento em ME ou EPP | Ħ | SEM CONTADOR | - | 4.3 |
| HABILITADO | SIM | NÃO | SIM | |

Aracati-CE, 25 de abril de 2023

Cíntia Magalhães Almeida Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia



PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023-SEINFRA/CELOS OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA LOCALIDADE DE SÃO CHICO DATA: 11/04/2023 ÀS 14H00

- EMPRESAS HABILITADAS por cumprimento de exigências editalícias:
- 1. INSTALLE ENGENHARIA LTDA CNPJ N° 23.742.620/0001-00;
- 2. CLPT CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 25.165.699/0001-70:
- EMPRESAS INABILITADAS por descumprimento de exigências editalícias:
- 1. GTM ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 42.340.181/0001-45 item 4.1.III.b;

RELATÓRIO:

1. GTM ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 42.340.181/0001-45 - item 4.1.III.b;

III - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).
- Execução dos serviços:
- a) Banqueta/meio-fio de concreto para vias urbanas 2.380,00ml (dois mil trezentos e oitenta metros linear)
- b) Banqueta/meio-fio de concreto moldada no local 300,00ml (trezentos metros linear)
- c) Camada de base de brita graduada 910,00 m3 (novecentos e dez metros cúbicos),
- d) Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinada a quente CBUQ 240,00m3 (duzentos e quarenta metros cúbicos)
- e) Pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo TSD 1.900,00 m2 (hum mil e novecentos metros quadrados).
- NÃO APRESENTOU ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS, NA MESMA OBRA;

Mara

- CAT N° 252639/2021 POSTO A+;
- CAT Nº 254839/2021 POSTO MARIANA;
- CAT 276720/2022 COPA ENGENHARIA;

Aracati - CE, 25 de abril de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

PRESIDENTE - Cintia Magalhães Almeida

MEMBRO – Gabriela Pinto de Menezes

MEMBRO - Ciara Cristina Lima Maia